



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 de setembro de 2020 * nº ESPECIAL * Pág. 001/002

ATOS DO PREFEITO

PORTEIRA N° 599

Em, 20 de agosto de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. Considerando que a portaria do ministério das cidades nº 464 de 25 de julho de 2018, prevê no anexo III, como condição operacional para o trabalho social no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, a criação de um Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, constituído por representantes das secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras. **Levando em consideração o Trabalho Social desempenhado no Residencial Vista do Verde I.**

RESOLVE :

I - Designar os representantes titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: Abelardo Jurema Neto
SUPLENTE: Djalma Pereira de Castro Filho

- REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
TITULAR: Wallace Albuquerque Massini
SUPLENTE: Maria de Fátima Souza

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
TITULAR: Denis Soares dos Santos
SUPLENTE: Francisco de Assis Alves Freire

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
TITULAR: Alberto Alves Sabino
SUPLENTE: Leylson França Quirino

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: Vitor Cavalcante de Sousa Valério
SUPLENTE: Aldrovando Grisi Júnior

- REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TITULAR: Leon Delacio da Silva
SUPLENTE: Caio Felipe Caminha de Albuquerque

- REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO
TITULAR: Giuliana Mariz Maia V. Batista

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: Sachenka Bandeira da Hora
SUPLENTE: Bernar Henrique Gama Braga

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA
TITULAR: André Vitor Porto Mendes
SUPLENTE: Italo Gustavo dos Santos Medeiros

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TITULAR: JOSENILDO BELMONT DE BRITO
SUPLENTE: FRANCISCO PIRES DE CASTRO

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: Kaline Gonzaga Barboza

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL
TITULAR: Adriana Casimiro Batista Sousa
SUPLENTE: Karla Denise Cassiano de Sousa

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL
TITULAR: Roberto Cezar Maia de Souza
SUPLENTE: Priscila Souza de Lima

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TITULAR: Aline Caroline
SUPLENTE: Roberto Pereira Rodrigues

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
TITULAR: Adriana Gonsalves Urquiza de Sá
SUPLENTE: Gessica Almeida de Freitas

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Normal Sueli Dias de Queiroz
SUPLENTE: Rosicleide Dias Lopes

- REPRESENTANTES DA AUTARQUIA ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
TITULAR: Lucius Fabianini de Vasconcelos Sousa
SUPLENTE: Maria Marcella Medeiros Melo

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 21 de agosto de 2020, REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTEIRA N° 755

Em, 24 de agosto de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Determinar EMMANUEL HUBERT GEORGES PAUTET, matrícula nº 51.106-4, ASSESSOR TÉCNICO, responsável pela Proteção de Dados do Aplicativo de Zeladoria do Município de João Pessoa.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 756

Em, 24 de agosto de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. Considerando que a portaria do ministério das cidades nº 464 de 25 de julho de 2018, prevê no anexo III, como condição operacional para o trabalho social no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, a criação de um Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, constituído por representantes das secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras. **Levando em consideração o Trabalho Social desempenhado no Residencial Vista do Verde II.**

RESOLVE:

I - Designar os representantes titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: Abelardo Jurema Neto
SUPLENTE: Djalma Pereira de Castro Filho

- REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
TITULAR: Wallace Albuquerque Massini
SUPLENTE: Maria de Fátima Souza

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
TITULAR: Denis Soares dos Santos
SUPLENTE: Francisco de Assis Alves Freire

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
TITULAR: Alberto Alves Sabino
SUPLENTE: Leylson França Quirino

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: Vitor Cavalcante de Sousa Valério
SUPLENTE: Aldrovando Grisi Júnior

- REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TITULAR: Leon Delacio da Silva
SUPLENTE: Caio Felipe Caminha de Albuquerque

- REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO
TITULAR: Giuliana Mariz Maia V. Batista

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: Sachenka Bandeira da Hora
SUPLENTE: Bernar Henrique Gama Braga

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA
TITULAR: André Vitor Porto Mendes
SUPLENTE: Italo Gustavo dos Santos Medeiros

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TITULAR: JOSENILDO BELMONT DE BRITO
SUPLENTE: FRANCISCO PIRES DE CASTRO

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: Kaline Gonzaga Barboza

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL
TITULAR: Adriana Casimiro Batista Souza
SUPLENTE: Karla Denise Cassiano de Souza

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL
TITULAR: Roberto Cezar Maia de Souza
SUPLENTE: Priscila Souza de Lima

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TITULAR: Aline Carolino
SUPLENTE: Roberto Pereira Rodrigues

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
TITULAR: Adriana Gonsalves Urquiza de Sá
SUPLENTE: Géssica Almeida de Freitas

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Normal Sueli Dias de Queiroz
SUPLENTE: Rosicleide Dias Lopes

- REPRESENTANTES DA AUTARQUIA ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
TITULAR: Lucius Fabianini de Vasconcelos Sousa
SUPLENTE: Maria Marcella Medeiros Melo

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada através da Portaria 599/2020 no Semanário Oficial Especial de 21 de agosto de 2020, REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 790

Em, 1 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANNE CHIARA FERNANDES NOBREGA, matrícula nº 74.334-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data..



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 791

Em, 1 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ADRIANA CASIMIRO BATISTA SOUSA, matrícula nº 92.021-5 do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data..



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildegan de S. Macedo**

Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmento de Sá**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Gilberto Cruz de Araújo**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**

Secretaria de Desenv. Social: **Vitor Cavalcante de S. Valério**

Secretaria de Habitação:

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**

Secretaria de Transparéncia: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor:

Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Kleber G. L. Santos**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Rodrigo F. de F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**

Secretaria da Ciência e Tecnologia:

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberaldo Jurema Neto**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabianini de V. Sousa**

Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 792

Em, 1 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANNE CHIARA FERNANDES NOBREGA, matrícula 74.334-8 para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data..



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 793

Em, 1 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANA CASIMIRO BATISTA SOUSA, matrícula nº 92.021-5 para exercer o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA símbolo SAD-1 da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data..



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 794

Em, 1 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA, matrícula nº 91.834-2, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1 na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data..



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 795

Em, 1 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO, matrícula nº 85.932-0 do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1 na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE..

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data..



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SMS

PORTARIA SMS N° 047/2020

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

Altera a Portaria nº 045/2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a realização de eventos sociais por casas de festas e recepções no município de João Pessoa, durante a pandemia do Covid-19, a partir de 1º de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, assim como com fulcro no parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 9.504/2020, de 13 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SMS nº 045, de 28 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

XV – Fica autorizado o uso de parquinhos ou playgrounds, desde que o acesso seja limitado a uma criança por vez, devendo haver funcionário responsável pela higienização das mãos de cada criança antes do acesso ao brinquedo e priorizar animações com crianças que respeitem o distanciamento social entre elas e minimizando o contato físico entre as mesmas;

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos ou esclarecidos pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

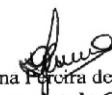
PROCESSO N° 09.324/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.049/2020

DATA DE ABERTURA: 27/08/2020 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES ASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID - 19).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeira, Sra. Juliana Pereira de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com A Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIO/SUS e OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº 10.282/2020 e a Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 9.465 de 22 de março de 2020, como também a lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 9.470/2020; Decreto Municipal 8.642/15.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2020.



Juliana Pereira de Lima
Pregoeira da CSL



SE SAIR, USE MÁSCARA

O CUIDADO É **PESSOAL**, MAS OS
BENEFÍCIOS SÃO **COLETIVOS**.



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**



JOÃO PESSOA
CONTRA O
CORONAVÍRUS